

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2025 PMT**

CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PERGUNTA 01**

O valor dos equipamentos: Uma vez que não localizamos essas informações no Edital, é fundamental que nos enviemos os valores atuais de cada um dos seguintes equipamentos para que possamos realizar a precificação correta: 1, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 133, 134, 145.

Resposta: Conforme exposto no Termo de Referência, logo abaixo da tabela consta que:

“CASCO: 110% TABELA FIPE, VEÍCULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUE ESTÃO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO”.

PERGUNTA 02

A confirmação sobre a franquia: Gostaríamos de confirmar se estão de acordo em utilizar a nossa política padrão de franquias, que é um percentual variável, ao invés do valor fixo de R\$ 10.000,00 solicitado no Edital.

Resposta: O Valor das Franquias é fixo conforme máximas apresentadas no Termo de Referência.

Timbó, 23 de setembro de 2025.

AINÁ VITAL
Pregoeira

